



GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 014/2021

DISPÕE sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Zona Franca de Manaus.

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus (CMM), em caráter temporário, até o término desta Legislatura, a Frente Parlamentar em Defesa da Zona Franca de Manaus.

Art. 2º. São finalidades da Frente Parlamentar:

- I – Realizar reuniões, debates, audiências públicas ou outros eventos pertinentes a matéria;
- II – Requerer solução para o descaso com Processos Produtivos Básicos (PPB) de interesse regional e nacional;
- III – Indicar proposições relativas a Frente Parlamentar.

Art.3º. A Frente Parlamentar em questão será composta pelos parlamentares que a aderirem e terá a composição de Presidente, Vice-Presidente e demais membros, os quais serão definidos e eleitos dentre seus componentes em reunião promovida pelos parlamentares.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

Art.4º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes.

Art.5º.Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar, garantindo a estrutura administrativa e humana nos moldes das Comissões Técnicas Permanentes.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.



William Alemão
Vereador – Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

JUSTIFICATIVA

O requerimento em questão tem o objetivo de criar a Frente Parlamentar em defesa da Zona Franca de Manaus.

Tendo em respeito a vasta relevância que a Zona Franca tem ao município e aos manauaras, na maior parte na geração de empregos e na participação do Estado do Amazonas no PIB Brasileiro, que aumentou com a criação da ZFM de 0,3% em meados dos anos 70 para 1,6% em 2010.

Nos dias de hoje, podemos declarar que a criação do Polo Industrial de Manaus foi e continua sendo um componente impedor do desmatamento, cumprindo uma função social protetora da floresta. Em razão de, para implantação de uma indústria na ZFM, é necessário a apresentação e aprovação de programas e projetos obrigatórios, administrados pela Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus) e pela SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), cujo escopo deve abranger pesquisas e investimentos, visando beneficiar a região amazônica, mais importante ao município manauara, sua preservação e seu desenvolvimento.

Logo, este requerimento capeado na exposição realizada acima, faz-se em razão da necessidade da proteção do maior gerador de emprego e renda do Município de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 04 de abril de 2021.

William Alemão
Vereador – Cidadania